



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Edição nº 1989

Página 7 de 7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Louveira - SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 18, de 27 de julho de 2023

“Dispõe sobre a aprovação, pelo CMAS, de Reprogramação de Repasse Estadual para Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência – SAI Mulher, para o Ano de 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Louveira/SP usando do disposto no art. 8º, XVII e art. 10, V da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro 1997, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 27 de julho do corrente ano, disposta na Ata nº 11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Reprogramação do Repasse de Recurso Estadual para “Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência – SAI Mulher” para o ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 27 de julho de 2023.

LARISSA YASSUE FUKUDA
Presidenta do CMAS

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br